

## Ata da sessão ordinária

A primeira de outubro de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior e Dutra de Mendonça, Drs. Lindolfo Pasliello, Leoncio de Almeida, Samuel Verneck, João de Resende e José Pinto Pennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Directórios municipais nos: 192, 194, 205, 207, 211, 214, 215, 217, 223, 224, 225, 228, 232, 235, 237, 242, 247, 250, 253, 255, 264, 281, 286, 288, 293, 297/62; Registro de candidatos nos: 13 e 23/62. --

## JULGAMENTOS - Recursos eleitorais.

Reconidos: Ill. Juizes. nº 797/62, da 25ª - A zona de Belo Horizonte. Recorrente: Representante do Ministério Público. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: negaram provimento, vencidos os Exmos. Juizes Carneia de Almeida e Samuel Werneck. nº 808/62, de Anapuá. Recorrente: delegado do P.S.D. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: negaram provimento. nº 817/62, de Barro do Chapim. Recorrente: Delegado do P.T.B. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: deram provimento para autenticar o registro do candidato Zoroastro Nogueira Gontijo, em substituição ao candidato José Nascimento. Comunicação urgente ao Ill. Juiz. Falou, pelo Recorrente, o Dr. João Lopes Guimarães. nº 818/62, de Conceição do Mato Dentro. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Carneia de Almeida. Decisão: negaram provimento. Falou pelo Recorrente o Dr. João Lopes Guimarães. nº 823/62, de São Gonçalo do Abaeté. Recorrentes: Delegados do P.S.D. e U.D.N. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: negaram provimento. nº 824/62, de Mariana. Recorrentes: delegados do P.S.D. e P.S.P. Relator: Dr. Carneia de Almeida. Decisão: negaram provimento, vencido o Exmo. Juiz Lindolfo Pasliello.

liello. nº 825/62, de Esmeraldas. Recorrente: Delegado do P.R. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não tomaram conhecimento. nº 826/62, de Esmeraldas. Recorrente: Delegado do P.R. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: não tomaram conhecimento. - EXPEDIENTE - O Exmo. Sr. Des. Presidente, após referir-se aos bons propósitos do Governo do Estado, no sentido de assegurar um clima de tranquilidade para a realização do 7º do corrente, comunicou a Casa estar recebendo de vários pontos do território mineiro reclamações e comunicações sobre o clima de inquietude reinante, bem como pedidos de garantia. Propôs, então, como medida preventiva, o envio de mensagem ao Tribunal Superior Eleitoral, pedindo autorização para requisição de Forças Federais que ficarão à disposição do Tribunal, o qual as enviará às localidades onde se fizerem necessárias, para a garantia do próximo pleito e sua apuração. O Tribunal, unânime-mente, aprovou a proposta e a mensagem a ser encaminhada. O Senhor Presidente deu, ainda, conhecimento ao Tribunal das comunicações que está fazendo, para os fins de direito, aos Senhores Comandantes.

tes das Forças Federais, sediadas em Minas, sobre essa medida. — DESIGNAÇÃO DE JUIZES — O E. Tribunal aprouver, para presidirem e apurarem o pleito de 7 do corrente, a designação dos MM. Juizes: Amílcar Muniz, de Marabá, em Marabá; João Paladães Gomes, de Juiz de Fora, em Tarumirim e Itanhomi; José Domingos de Assis Rocha, de Formiga, em Guia Boas; Paulo de Sousa Gomes, de Itanhangá, em Rio das Ostras, ficando dispensado da designação para a zona de Marabá; Altair Bispo, de Andrada, de Marabá, em Juiz de Fora, após presidir e apurar o pleito na zona de Itanhangá; Francisco Salles Dias, de Ouro Fino, em Borda da Mata, em virtude do impedimento do titular, Sr. Paulo Sebastião Guimarães; João Batista da Costa e Silva, de Poços de Caldas, em Camanducaia; José Machado Penido, de Juiz de Fora, para apurar na 14<sup>ta</sup> zona de Lavras, em Medeiros; Milton Granelli, de Uberlândia, em Camapó; Geraldo de Castro Norais, de Prata, em Campina Verde, após presidir e apurar em Prata; Astelino Tibúrcio Sobrinho, de Pádua,

em Jacinto; Osvaldo Mendonça, de Guaxupé, em Galiléia; Paulo Pena Alvarenga, de Conselheiro Lafaiete, em São Gonçalo do Abaeté; Fernando Gomes de Moraes, de Itapevica, para apurar nesta zona, em virtude do impedimento do titular; e do Sr. Juiz Eleitoral de Itaquara, para apurar as eleições municipais de Piracema, zona de Passa Tempo. O Tribunal dispensou, a pedido, o Sr. Claude de Paula Santos de sua designação para a zona de São Romão. - JUNTAS ELEITORAIS - O E. Tribunal aprovou a nomeação dos cidadãos indicados pelos respectivos juizes para comporem as Juntas Eleitorais de Nanuque, Beçanha e 25ª - A, 2ª Junta, de Belo Horizonte, bem como dos indicados, em substituição, para as Juntas de Alto Rio Doce, Bachoeira de Minas, Brásia, Monte Azul, Montes Claros, Prata, Sacramento, São João da Ponte e do Sr. Newton Botelho Martins Wanderley para a 1ª Junta da 25ª - B desta Capital, ficando dispensado, a pedido, o Sr. Gúlio Marques Lopes. Finalmente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos do telegrama recebido do Senhor Presidente do Tribunal Superior

Colitoral, comunicando haver aquela  
le. bôto decidido que candidato regis-  
trado em substituição a outro deverá  
ser colocado, na cédula única, no lu-  
gar correspondente ao novo registro. -  
Nada mais havendo a tratar, a  
sessão foi encerrada. Para constar,  
Eu, Raimundo, Subsecretário sub-  
stituto, lavrei esta ata. -

Em  
Fidel